



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
28 AGO 2012  
*[Signature]*

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 30 AGO. 2012 <i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3344/12
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD			

Indica a necessidade de viabilizar a ampliação da E.E.E.F.M. Professora Antonia Vieira Frota, do distrito de Extrema, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Secretário de Estado da Educação, a necessidade de viabilizar a ampliação da E.E.E.F.M. Professora Antonia Vieira Frota, do distrito de Extrema, município de Porto Velho, conforme abaixo relacionado:

03 salas de aula

01 biblioteca

01 refeitório

01 auditório

01 sala de informática

01 sala de videoteca

01 almoxarifado

01 sala dos professores

Ampliação da cozinha

Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2012.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO  
Deputado Estadual

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 09/09/12

Of. P/ALE-B77/12

### JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender a demanda de estudantes da região que aumenta a cada ano, pois as turmas se encontram superlotadas e muitos pais não aceitam que seus filhos menores estudem no período noturno. Visa ainda proporcionar maior conforto tanto para o quadro de pessoal da escola como para os estudantes, além de disponibilizar uma aprendizagem adequada com auxílio de assessorios que incentivam a presença e participação dos alunos, preparando-os ainda para a continuidade dos estudos e para a vida profissional.